

JORNAL DA ALERJ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO IV Nº 130 Rio de Janeiro, de 6 a 12 de junho de 2006

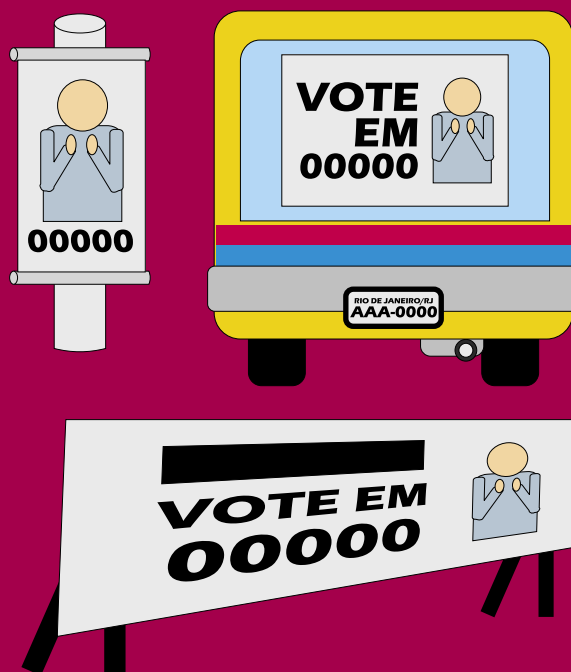
Guia prático para as eleições

Arte Pedro Koblitz

PODE



NÃO PODE



Pensando nas dificuldades que candidatos e eleitores enfrentarão nestas eleições, por conta das mudanças nas regras da propaganda eleitoral, o JORNAL DA ALERJ preparou uma espécie de cartilha, relacionando o que será proibido e permitido durante a campanha. São duas páginas para serem guardadas até o fim das eleições, tanto pelos que lutam por uma vaga nos cargos eletivos, quanto para os que exercerão sua cidadania e irão às urnas escolher seus representantes. Os primeiros saberão como fazer uma campanha dentro da lei e evitar problemas com a Justiça Eleitoral, enquanto os eleitores poderão participar mais ativamente do processo e até denunciar aqueles que não anda-

rem na linha. Para isso, a reportagem fornece também os telefones do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Segundo o presidente do TRE-RJ, desembargador Marlan Marinho, a participação da população neste processo será bem-vinda. “Não temos muito pessoal na nossa Corregedoria e, por isso, atuamos muito em função das denúncias que recebemos”, explica o magistrado, estimulando o cidadão a participar. Os deputados gostaram das modificações, pois acham que as campanhas se tornarão mais baratas. Mas também acreditam que mudanças mais significativas só após uma profunda reforma política.

PÁGINAS 4 e 5

Alerj lança anteprojeto de Código Ambiental

PÁGINA 3

Em debate: agências reguladoras defendem o cidadão?

PÁGINA 6

CCJ debate projeto que regula tribunais arbitrais

PÁGINA 7

Treinamento para evitar tragédias

BRIGADA DE INCÊNDIO DA CASA PROMOVE CICLO DE PALESTRAS PARA ENSINAR CUIDADOS BÁSICOS DE PREVENÇÃO

THAYSSA PLUM

Como parte das atividades da Coordenadoria da Brigada de Prevenção Contra Incêndio e Pânico da Alerj, o representante do Corpo de Bombeiros Militar, tenente-coronel Alexandre Diniz Pereira, realizou, nos dias 6 e 7, palestras sobre como prevenir e proceder em caso de fogo. “Nosso maior objetivo é proteger o material humano da Casa, além do seu patrimônio histórico, artístico e cultural, que guarda a história política do País. Não podemos correr o risco de perder vidas por falta de investimento em segurança”, adverte Pereira.

Segundo o coordenador-geral da Brigada de Incêndio, coronel Sérgio Luiz Marques, haverá uma série de palestras para preparar os funcionários para situações de perigo, e a próxima é sobre primeiros socorros. “Tenho certeza de que os funcionários irão aprender sobre como evitar incêndios através de pequenas medidas preventivas no seu dia-a-dia”, garante. Os bombeiros lembram que a Alerj deve estar preparada para enfrentar qualquer tipo de acidente. “Esta Casa tem um público heterogêneo, que inclui pessoas com deficiências, idosos, estudantes e turistas. Um planejamento correto será refletido em ganho de tempo e segurança



O tenente-coronel Alexandre Pereira ensinou como utilizar corretamente os extintores

para todos”, acredita Pereira.

A coordenadoria da Brigada de Incêndio está fazendo, ainda, um levantamento das plantas do Palácio Tiradentes, do Palácio 23 de Julho e também do prédio na Rua da Alfândega. “Daremos atenção especial aos funcionários da Biblioteca, a fim de evitar danos ao acervo em caso de incêndio. Jogar água além do necessário, por exemplo, pode danificar os documentos”, acrescenta Sérgio Luiz. Para Pereira, funcionários de departamentos que guardam material elétrico, como o de Informática, também devem estar preparados.

Dicas úteis

- ◆ Ao acabar de fumar, apague totalmente o cigarro
- ◆ Evite ligar vários aparelhos em uma só tomada
- ◆ Não faça ligação direta nem reforce os fusíveis
- ◆ Cuidado com álcool, aerossóis e removedores usados na limpeza

Expediente

Publicação semanal do Departamento de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

PRESIDENTE:

JORGE PICCIANI

1º Vice-presidente:

Heloneida Studart

2º Vice-presidente:

José Távora

3º Vice-presidente:

Sívuca

4º Vice-presidente:

Fábio Silva

1ª Secretária:

Graça Matos

2ª Secretária:

Léo Vivas

3ª Secretária:

Marco Figueiredo

4ª Secretária:

Aparecida Gama

1º Suplente:

Leandro Sampaio

2º Suplente:

Eliana Ribeiro

3º Suplente:

Nelson Gonçalves

4º Suplente:

Acáris ribeiro

Jornalista responsável:

Fernanda Pedrosa (MT-13511)

Coordenadora:

Fernanda Galvão

Repórteres:

Geiza Rocha

Luciana Ferreira

Pedro Motta Lima

Estagiários:

Aline Leal, Clarisse Bretas,

Dafne Capella, Fabiano Veneza,

Liliana Dias, Luciana Mendes,

Marcela Maciel, Sérgio Jardim,

Phelipe Cruz, Thayssa Plum

Fotógrafo:

Rafael Wallace

Diagramação:

Pedro Koblit

Coordenação Gráfica:

Aranha / Gráfica Alerj

Montagem:

Bianca Marques e Rodrigo

Graciosa

Tiragem:

2 mil exemplares

Tel: 2588-1404/1383 Fax: 2533-6786

site: www.alerj.rj.gov.br email: dcs@alerj.rj.gov.br

Rua Primeiro de Março s/nº sala 406 - 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

FRASES DA SEMANA

“Nossa posição é contrária ao que houve lá, porque desprestigia os que lutam pela democracia, desprestigia os que lutam pela reforma agrária.”

Gilberto Palmares (PT), criticando a ação do MLST, grupo de sem-terras que deprecou dependências da Câmara dos Deputados



“Com seu discurso de ‘não sei de nada, não fiz nada, não me acusem de nada’, ele consegue passar ingenuidade ao povo brasileiro.”

Coronel Rodrigues (PSC), comentando o bom desempenho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas pesquisas pré-eleitorais

“Enquanto ele está lá na Praia da Gipóia, à vontade e comendo do bom e do melhor, 700 famílias estão passando dificuldades.”

Aurélio Marques (PMDB), apelando ao presidente da Companhia Vale do Rio Doce para que parte da produção seja escoada pelo Porto de Angra dos Reis

Alerj apresenta Código Ambiental

ENTIDADES LIGADAS AO FÓRUM JORNALISTA ROBERTO MARINHO TERÃO ATÉ AGOSTO PARA ENVIAR SUGESTÕES AO TEXTO

PHELIPE CRUZ

O Código Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, apresentado no último dia 5 pela Comissão Especial da Alerj que elaborou o anteprojeto de lei, recebeu a aprovação de autoridades ligadas ao meio ambiente e fomentou a discussão das diretrizes, entre as entidades parceiras do Fórum Permanente de Desenvolvimento Jornalista Roberto Marinho, organizador do evento. “É um fato inédito. Pela primeira vez estamos abrindo a criação de um projeto de lei, para que a população possa opinar e discutir com a Casa legislativa o melhor caminho para o futuro das leis ambientais no Rio de Janeiro”, avaliou o presidente da comissão, deputado André do PV. Segundo o parlamentar, o código apresenta regras claras para o empresariado e fornece estabilidade jurídica para acabar com o que ele chamou de “gigolôs ambientais”. “Agora, há um prazo de seis meses para que os órgãos liberem as licenças ambientais. Desta forma, evitaremos o superfaturamento dessas negociações e facilitaremos o processo de licenciamento, que às vezes dura anos”, afirmou o deputado.

Segundo o vice-presidente da comissão, deputado Carlos Minc (PT), 90% do anteprojeto são a sistematização das 80 leis ambientais brasileiras. “Não estamos reinventando a roda ou o fogo. Estamos acrescentando coisas importantes que ainda não foram contempladas na legislação atual e fazendo isto com a ajuda de vocês”, explicou. Para o petista, é necessário que o código estabeleça uma maior conexão com as leis. “São muitos detalhes que ainda precisam ser trabalhados. Só a Lei de Educação Ambiental tem 26 artigos e no código ela é contemplada de forma menor. O mesmo acontece com a Lei de Resíduos Sólidos e a de Poluição Sonora. Elas precisam de maior destaque no projeto”, completou. Para o relator do Código Ambiental do Rio de Janeiro, deputado Samuel Malafia (PMDB), o anteprojeto de lei foi recebido de forma



Acima, o presidente do Nima, Fernando Walcacer, apresenta o anteprojeto do Código Ambiental. Abaixo, o deputado André do PV, presidente da Comissão Especial da Casa

positiva pelos órgãos ambientais. “Que este código represente mais um passo de sucesso para a proteção ambiental de nosso estado”, disse.

Elaborado pelo Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente (Nima) da PUC-Rio, o anteprojeto reúne 2.500 diretrizes que regulam a proteção ambiental, o controle da poluição, a proteção da biodiversidade, da flora, fauna e do patrimônio biológico, além de incluir leis ambientais já existentes e contemplar projetos de leis. “O anteprojeto pode

ser encarado como um rascunho. É um apanhado de idéias que precisará da participação popular para ser aprimorado”, explicou o presidente do Nima, Fernando Cavalcanti Walcacer.

A Comissão Especial para Elaboração do Código Ambiental do Estado receberá sugestões de alteração do projeto até o dia 1º de agosto. Até lá, serão realizadas audiências públicas no interior do Rio de Janeiro, com a participação de entidades ambientais, para discutir modificações no projeto.

Presidente do TRE conta com população para fiscalizar campanha

PEDRO MOTTA LIMA

As mudanças nas regras para a propaganda eleitoral ainda estão distantes do que pedem os defensores de uma reforma eleitoral ampla, mas já causarão uma revolução nas próximas eleições. Entre os pontos principais estão a proibição do uso de outdoors e o fim da distribuição de brindes, como camisetas e bonés, além da obrigação de os candidatos prestarem contas pela Internet por duas vezes, antes das eleições.

“Questões importantes como a fidelidade partidária, o voto distrital misto ou o fim da obrigação de votar não foram alteradas. Mas devemos louvar todas as medidas que diminuem a importância do poder econômico”, afirma o presidente regional do PSDB, deputado Luiz Paulo, que acredita que os políticos

terão que dar mais atenção ao trabalho junto às lideranças comunitárias.

O próprio presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (TRE-RJ), desembargador Marlan Marinho, é o primeiro a defender uma profunda reforma política. “Todo sistema eleitoral deveria garantir as mesmas oportunidades para todos os candidatos. Todas estas mudanças são tentativas de equilibrar as eleições, de dar seriedade ao sistema, e isto vai da propaganda à verticalização”, afirma o magistrado.

O deputado Gilberto Palmares, ex-presidente regional do PT, lembra que o fim dos outdoors é importante, mas que ainda será permitida a publicação de matérias pagas em jornais e revistas. “Este tipo de publicidade é muito cara e só pode ser feita por candidatos que tenham recursos financeiros. Além disso, este tipo de publicidade acaba ganhando força com a restrição dos outros”, afirma

o parlamentar, que vê pontos positivos e negativos em restrições na propaganda eleitoral. “Reduzir o custo das campanhas é positivo, mas temos que tomar cuidado para não diminuirmos demasiadamente a relação entre o candidato e o eleitor”, alerta.

Segundo o presidente do TRE, as medidas são tomadas pensando nas cidades, na população e nos próprios candidatos. “Queremos uma propaganda que não emporcalhe as ruas e seja mais econômica, por isso o fim dos outdoors, brindes e showmícios”, diz Marinho, que acredita que a corregedoria do tribunal terá bastante trabalho. “Trabalhamos basicamente motivados por denúncias. O cidadão nos ajuda”, afirma. Para que a ajuda seja efetiva é importante ficar atento à lista abaixo e saber o que será permitido e proibido. Os telefones para denúncias ao TRE-RJ são: 2215-4543, 2215-5663 e 2215-8538.

PROMOÇÃO PESSOAL

Pode ser feita propaganda específica para as prévias partidárias?

Sim, esta divulgação é permitida. Mas a mensagem deve ser direcionada aos convencionais, e apenas através do uso de faixas e cartazes. É vedado o uso de rádio, televisão, outdoor e Internet.

Políticos podem manter páginas na Internet?

Este instrumento de divulgação não é considerado propaganda, desde que não haja pedido de voto, menção ao número do candidato ou de seu partido ou qualquer outra referência à eleição.

O que é considerado promoção pessoal?

A promoção pessoal, que pode ser realizada antes do período eleitoral, é uma apresentação da pessoa sem que haja citação sobre eleição, partido ou pedido de voto. É aconselhável consultar um advogado antes de fazer promoção pessoal.

A partir de quando poderá ser feita propaganda em meios de comunicação?

Do dia 6 de julho em diante.

LOCAIS DE PROPAGANDA

Prédios públicos podem ser usados para propaganda?

São vedadas pichações, inscrições a tinta, colagem ou fixação de cartazes e veiculação de propaganda em prédios e tapumes de obras públicas. A exceção está nas Casas Legislativas, onde, a partir de 6 de julho e a critério de cada Mesa Diretora, a propaganda é permitida.

E os bens particulares, podem receber propaganda?

Sim, desde que a partir do dia 6 de julho, com autorização do proprietário. É proibido, no entanto, prejudicar a estética urbana e contrariar as posturas municipais.

Cinemas, clubes, lojas, igrejas, ginásios e estádios particulares podem receber propaganda?

Não, estes são locais nos quais a população tem acesso e, portanto, para fins eleitorais, são considerados bens de uso comum. É vedada, então, a propaganda eleitoral.

Arvores e jardins podem receber propaganda?

Se localizados em local público, não. No caso de estarem em propriedade particular a propaganda é permitida, desde que o proprietário permita.

Locais públicos podem receber algum tipo de propaganda durante o período eleitoral?

Sim. O TSE permitiu a colocação de bonecos e cartazes ao

longo das vias públicas, desde que não sejam fixos e dificultem o bom andamento do trânsito.

As vias particulares e privatizadas seguem a mesma regra?

As privatizadas, sim, pois são consideradas bens de uso comum. Já nas vias de uso particular a propaganda é permitida.

Onde poderão ser colados cartazes?

Apenas em propriedades particulares, com autorização do dono. No entanto, o tamanho, características ou quantidade dos cartazes podem configurar uso indevido, desvio ou abuso de poder econômico. Em bens público e considerados de uso comum os cartazes estão proibidos, assim como em placas e suportes de sinais de trânsito, orelhões e cabines telefônicas.

E as faixas móveis?

A lei não as proíbe, mas elas não podem ser deixadas sozinhas. Uma pessoa responsável deve sempre estar junto delas.

Podem ser usados adesivos em veículos?

Sim, desde que os veículos não sejam ônibus coletivos, táxis ou carros públicos.

As inscrições a tinta serão proibidas?

Sim, em bens públicos ou tombados pelo patrimônio histórico, artístico e paisagístico, ainda que estas sejam propriedades privadas. Nos muros juntos à vias públicas ou a acessos de que faz uso a população em geral, ou fachadas, as inscrições também estão proibidas. O uso de tintas será autorizado apenas em bens particulares que não estejam enquadrados nos critérios de proibição.

Poderão ser usados alto-falantes fixos ou móveis?

Os fixos poderão ser instalados nas sedes dos partidos, enquanto o móvel poderá ser usado em veículos utilizados pelo partido. Em ambos o limite de volume previsto em lei deve ser observado. O equipamento, no entanto, só pode ser usado entre o dia 6 de julho e a véspera da eleição (dia 30 de setembro, no caso do primeiro turno, e 28 de outubro, para segundo turno), das 8h às 22h. Os alto-falantes devem estar a uma distância mínima de 200 metros de sedes do Executivo e do Legislativo, sedes dos tribunais judiciais, estabelecimentos militares, hospitais e casas de saúde, escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando os quatro últimos estiverem em funcionamento.

BRINDES

Brindes como camisetas e bonés poderão ser distribuídos?

Não. Está expressamente proibida a entrega de qualquer objeto que seja considerado um brinde.

Podem ser distribuídos volantes, folhetos e impressos?

São permitidos, desde que a partir do dia 6 de julho e até a véspera das eleições. Exige-se, no entanto, que estes materiais sejam editados sob a responsabilidade de partidos políticos, coligações ou candidatos, não sendo permitidos volantes ou folhetos apócrifos.

COMÍCIOS E CARREATAS

Como deve ser a divulgação das siglas partidárias?

A propaganda deve mencionar sempre a legenda partidária ou a sigla da coligação em questão. Para eleição majoritária, quando houver coligação, as siglas de todos os partidos devem ser expostos de forma legível. No caso dos candidatos a deputados, basta a sigla de seus partidos sob o nome da coligação, se esta existir.

E nos casos de candidaturas com vices ou suplentes?

Nestes casos, a propaganda a ser distribuída deve conter, obrigatoriamente, o nome dos vices ou suplentes.

Os comícios serão permitidos?

Sim, a partir do dia 6 de julho e até 48 horas antes das eleições, ou seja, dia 28 de setembro, no primeiro turno, e dia 26 de outubro, para o segundo turno. O evento deverá ocorrer entre as 8h e 0h, e deve ser comunicado à autoridade policial da região com 24 horas de antecedência.

E carreatas?

Também são permitidas a partir do dia 6 de julho. Devem ser suspensas 24 horas antes das eleições – 30 de setembro, no primeiro turno, e 28 de outubro, no segundo turno – e podem voltar a ser feitas 24 horas após a votação.

Os showmícios também são permitidos?

Não. Estão proibidos.

A propaganda na imprensa escrita será permitida?

Sim, até mesmo no dia das eleições, desde que seja observado o espaço máximo, por edição, para candidato, partido político ou coligação - um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide. A opinião favorável a candidato, partido ou coligação, que não seja paga, não é considerada propaganda, mas o que for considerado abuso está passível de apuração pelo órgão competente.

EM DEBATE: AS AGÊNCIAS REGULADORAS ESTÃO DO LADO DO CIDADÃO?

GILBERTO PALMARES

DEPUTADO ESTADUAL PELO PT

Desempenho sofrível

Augusto Carazza



A cada mês, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) afere nas operadoras de telefonia o cumprimento das metas de atendimento e qualidade. Como a fiscalização tem data marcada, as empresas transferem empregados de outros setores para os centros de atendimento (*call-centers*), que passam a funcionar com um efetivo maior, e impedem os empregados de deixar as posições de trabalho enquanto durar a medição. Até idas ao banheiro são proibidas.

Este fato, que pode parecer insólito, mostra como a ação das agências pode ser mascarada, levando a resultados que estão longe da verdade.

Criadas no processo de privatização dos anos 90, as agências deveriam atuar como órgãos reguladores e fiscalizadores, formulando políticas públicas e evitando abusos contra o consumidor e a sociedade. Quase uma década depois, o balanço é claramente desfavorável ao consumidor.

Avaliação do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) em sete agências e órgãos reguladores mostra que os piores desempenhos nos quesitos Transparência e Efetividade são do Banco Central e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A Anatel e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) foram consideradas apenas regulares. No primeiro caso, as operadoras de telefonia continuam como campeãs de reclamações.

“O projeto que reformula o modelo das agências está parado”

Apesar de a Anatel ter aplicado multas e determinado a reabertura das lojas de atendimento, até a agência fiscalizadora fez pouco caso do consumidor: em 2005, fechou seu *call-center* por

alguns dias, alegando falta de recursos.

Os melhores resultados foram do Inmetro e da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que têm fiscalizado e valorizado atividades de informação ao consumidor e ampliado espaços de participação e controle social.

Por outro lado, o projeto que reformula o modelo das agências está parado no Congresso. O Governo Lula havia proposto a ampliação do controle social, com a celebração de contratos de gestão com os diretores colegiados e a unificação dos mecanismos de ouvidoria. Enquanto nada muda, quem perde são os consumidores.

JOSÉ BONIFÁCIO

DEPUTADO ESTADUAL PELO PDT

Falta fiscalização

Augusto Carazza



Qualquer instituição pública deveria ter como principal objetivo estar sempre a serviço da população. Faltam, porém, mecanismos para que o povo fiscalize as instituições. O Brasil é o país com uma das maiores cargas tributárias do planeta. Como é gasta essa arrecadação?

Ultimamente os ventos da privatização sopraram pelo País afora. Assim, o Governo cuidaria melhor das áreas essenciais como Educação, Saúde, Segurança etc. Conceder a operação e manutenção dos setores de Energia, Telecomunicações e Transporte à iniciativa privada exigiria a criação de um ente fiscalizador e definidor dos padrões dos serviços a serem prestados. Surgiram, então, as agências reguladoras, que ficariam imunes às mudanças partidárias dos governos. Seus componentes eleitos para mandatos fixos não seriam demitidos por influências estranhas às suas atividades.

Recentes denúncias nos chegaram dando conta de autorizações da Agência Nacional de Energia Elétrica à Ampla, para implantar medidores de consumo de energia fora do alcance de leitura do consumidor. A Agência Nacional de Transportes Terrestres está iniciando processo de privatização das BR-101 e BR-393 e definindo cronograma de obras que só beneficiam os futuros concessionários. As audiências públicas por ela realizadas têm sido uma mera formalidade da lei.

“Elas não deveriam, mas funcionam como apêndices do Governo”

As agências reguladoras do estado se diferenciam pouco das federais. A nomeação dos conselheiros é uma atribuição do governador, que encaminha as indicações para aprovação da

Alerj. O conselheiro não tem garantia de cumprir seu mandato, pois existe a ameaça de sua exoneração pela Alerj, a pedido do governador.

Não há dispositivo que assegure a participação dos usuários nas decisões das agências. Elas não deveriam, mas funcionam como um apêndice do Governo. Enquanto os cargos das agências não forem preenchidos por concurso público e as indicações políticas não forem proibidas, não haverá independência para contrariar os interesses dos concessionários. As agências reguladoras precisam se transformar em órgão a serviço do Estado e não do Governo.

A polêmica dos tribunais arbitrais

PROJETO DE LEI QUE CRIA CONSELHO PARA REGULAMENTAR A ATIVIDADE É PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CCJ

Rafael Wallace



Edna Rodrigues, ao centro, denunciou irregularidades na conduta de alguns árbitros

THAYSSA PLUM

Uma proposta que busca combater irregularidades em câmaras arbitrais do Estado do Rio de Janeiro foi o motivo da audiência pública promovida pela Comissão de Constituição e Justiça, no dia 8. Durante a reunião, a deputada Edna Rodrigues (PMDB) colheu opiniões sobre o projeto de lei 3.011/05, de sua autoria, que cria o Conselho Estadual de Fiscalização e Disciplina da Arbitragem no Estado do Rio de Janeiro. A deputada defende a criação de normas e a fiscalização do funcionamento das entidades de arbitragem – um instrumento previsto em lei para solucionar conflitos quando se está diante de um impasse decorrente de um contrato, por exemplo.

O projeto de lei obriga que árbitros e professores de cursos de arbitragem sejam cadastrados em um conselho. Segundo a proposta da parlamentar, esse conselho seria formado por representantes das secretarias estaduais de Justiça e Direitos do Cidadão e de Defesa do Consumidor, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Legislativo.

Enquanto os árbitros presentes defendiam o conselho, argumentando que ele ajudaria a fiscalizar entidades que não são sérias, o Ministério Público e a OAB diziam que o projeto de lei é inconstitucional. “Regularizar o exercício das pro-

fissões é competência do Legislativo federal, não estadual. A idéia é louvável porque busca solucionar um problema e coibir tribunais fraudulentos, mas deve ser discutida em nível nacional”, acredita o coordenador da Comissão de Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Joaquim Muniz. Segundo ele, a Alerj tem muito a contribuir por outros meios, como, por exemplo, investigando irregularidades nas arbitragens. Já o representante do 9º Tribunal de Justiça Arbitral do Estado, Rogério Antônio Alves, acredita que o conselho impediria abusos por parte de árbitros: “Há pessoas humildes que precisam de orientação, pois ninguém é obrigado a se manifestar perante a justiça arbitral. É fundamental uma entidade que fiscalize, para que não surjam problemas se a conduta do árbitro for inadequada”.

Edna rejeita a inconstitucionalidade da proposta. “Não estamos regulamentando uma profissão, o que seria competência federal. Há árbitros que conciliam e há os que compram carteiras de ‘juiz’ e enganam a população. Esta última realidade precisa ser modificada”, acredita a deputada. Segundo ela, todas as entidades interessadas terão a oportunidade de encaminhar sugestões em um prazo de 30 dias. O presidente da CCJ, Paulo Melo (PMDB), informou que o projeto foi baixado em diligência. “A discussão é importante, porque alguns oportunistas estão usando a arbitragem para obter vantagens”, disse.

CURTAS**Donas de casa**

Com o objetivo de oferecer estrutura ao movimento nacional das trabalhadoras de casa que lutam por reconhecimento social e econômico, foi instalada, no dia 8, a Comissão Especial que acompanhará a regulamentação da lei federal que prevê a aposentadoria para as donas de casa. A comissão é presidida pela deputada Inês Pandeló (PT). “A emenda significa um avanço na direção da redução das desigualdades sociais e econômicas e da violência”, disse ela.

Hospitais universitários

Um encontro entre diretores de hospitais universitários do Rio de Janeiro e representantes dos ministérios da Educação e da Saúde, para debater soluções para problemas de gestão e financiamento das instituições, foi sugerido no dia 7, durante audiência pública realizada pela Comissão de Saúde, que recebeu denúncias de irregularidades dos diretores do Hospital Pedro Ernesto, administrado pela Uerj, e das unidades de ensino de Saúde da UFRJ. “Há instituições sendo financiadas de forma incorreta e endividadas”, reconheceu o presidente da comissão, Paulo Pinheiro (PPS).

Poluição

A Comissão de Meio Ambiente da Alerj divulgou um alerta no dia 6: os banhistas que frequentam a Praia da Macumba estão sujeitos a contrair doenças como diarreia e hepatite em dois pontos da praia, próximos ao Canal de Sernambetiba. No local foram encontrados 24 mil coliformes fecais em 100 mililitros de água, 24 vezes mais que o permitido. “É preciso unir a revitalização da Lagoa de Marapendi com o saneamento da região o quanto antes”, disse o presidente da comissão, Carlos Minc (PT).

ENTREVISTA ROGÉRIO NAVARRO

PROCURADOR DA JUSTIÇA ELEITORAL

'Os candidatos devem ficar atentos'

PEDRO MOTTA LIMA

O procurador regional eleitoral, Rogério Navarro, acredita que as mudanças na propaganda eleitoral serão benéficas. Mas ele sabe que as alterações vão gerar polêmicas, tanto que já enviou 12 consultas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre questões que podem dar margem a diferentes interpretações. "Até o dia 6 de julho, quando começa a propaganda eleitoral, tudo estará esclarecido", acredita. Ele, no entanto, aconselha os candidatos a terem uma boa assessoria jurídica.

Quais foram as principais mudanças para esta eleição?

Acredito que foram duas. A primeira é a vedação total de publicidade em bens públicos. Até a última eleição, havia permissão para algumas ações. Acho que isto foi importante, assim como a determinação de que os candidatos devem prestar contas por duas vezes, antes da eleição. Eles terão que entregar uma espécie de esboço das contas finais, que devem ser apresentadas apenas 30 dias após as eleições. Desta forma, por duas vezes, nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, eles terão que expor esta prestação parcial pela Internet, o que representa um amplo acesso ao que é divulgado.

E quanto às punições aos que descumprirem as determinações?

No caso da prestação de contas pela Internet, o que nos cabe é obrigá-los a fazer, mas agora temos como aplicar de forma mais rápida e simples uma grave sanção, que é a cassação do diploma no caso de mau uso do dinheiro arrecadado. Antes, para punirmos este político, alguns trâmites tinham que ser seguidos. Agora a punição será mais rápida.

Alguns políticos têm dito que as mudanças na propaganda eleitoral

Dafne Capella

vão beneficiar os candidatos com mais poder aquisitivo. O senhor concorda?

Ainda não temos a prática da campanha, mas não vejo qualquer benefício nas medidas. O outdoor, que era usado pelos candidatos com mais dinheiro, teve seu uso vedado. Acho que as

"Se o espaço puder ser explorado comercialmente, é outdoor"

medidas foram acertadas.

Mas a publicidade em áreas privadas está liberada. Como ficam, por exemplo, as laterais dos prédios?

No meu entendimento, este tipo de propaganda deve ser igualada ao outdoor, pois são espaços que podem ser negociados. Este tipo de espaço, nas eleições passadas, já tinha que fazer parte do sorteio dos outdoors. Houve a proibição, mas o conceito de outdoor

continua o mesmo: independentemente de tamanho, se o espaço puder ser explorado comercialmente, é outdoor. E isto inclui cartazes luminosos e mobiliário urbano.

O senhor acredita que haverá muita discussão sobre este ponto específico, da publicidade em áreas privadas?

Não só este ponto, mas alguns outros. Por isso, elaboramos 12 consultas ao TSE, que irá sanar todas estas dúvidas que possam existir. Tenho certeza que tudo será julgado antes do dia 6 de julho e valerá a interpretação do TSE, independente do meu entendimento. Os candidatos, portanto, devem ficar atentos às sessões em Brasília.

Independente dos julgamentos do TSE, o senhor espera uma eleição com mais ações judiciais?

Acredito que sim, pois é uma eleição nova, de teste. Os processos serão uma forma de se chegar ao consenso. O meu conselho aos políticos é ficar sempre em contato com sua assessoria jurídica e evitar ações antes de seus advogados tomarem conhecimento.